## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CNPJ 08.161.341/0001-50

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0306/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º

e 2°.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao servidor do município,

abaixo relacionado, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64

de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer

face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de São Paulo do Potengi/RN, para

acompanhamento jurídico a usuário do SUAS, no dia 14 de agosto de 2025.

1. LELIA CARLA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO - Assessora Jurídica, Matrícula

12963, Diária: R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 29 de agosto de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita